DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Simplificado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pelo Órgão/Secretaria Demandante: Lucivânia Chaves Nascimento
Servidor indicado para a fiscalização do contrato: Valmiro Alves Fermino Filho
Colaborador Indicado para Elaboração DA DFD Milla Cristian Araújo, Tel.: (67)98158-8356

01. INFORMAÇÕES DO PROCESSO ANTERIOR		
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR	:	**NÃO SE APLICA**
MODALIDADE ADOTADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	**NÃO SE APLICA**
Nº DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	**NÃO SE APLICA**
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR	:	**NÃO SE APLICA**

02. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:
O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

FLS	01
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica-se que considerando a chegada da Páscoa, evento grandemente festejado e difundido mundialmente, visto que as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, considerando que está é uma forma que a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS através da Secretaria Municipal de Educação encontrou para comemorar junto com a comunidade escolar, esta data tão significativa.

Considerando que a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos das escolas municipais encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data; considerando que o processo de licitação para aquisição de ovos de páscoa se justifica face ao interesse de incentivar os alunos o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da páscoa e do ovo que a representa.

04. METODOLOGIA UTILIZADA PARA APURAR O QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

Será uma dispensa de licitação, menor valor por item.
Os quantitativos foram estimados de acordo com a capacidade com a quantidade de alunos matriculados nas escolas matriculados nas Redes Públicas do Município, que se chegou num total de 1.400 (mil e quatrocentos) Ovos de Páscoas.

05. DETALHAMENTO DA ESPERCIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo	**UNID.**	**1.400**

FLS 02
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4006

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

	adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.		

06. INSTRUMENTO E PRAZO DO OBJETO:	
INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	**( ) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ***(x) CONTRATO***
PRAZO SUGERIDO	**( ) 6 MESES** **( ) 12 MESES** ***(x) OUTRO: Contrato pelo período de 03 (três) meses.***

07. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Em anexo.

08. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA ***(*normativos regentes, frota de veículos atualizada quando se tratar de objetos relacionados a frota, convênios ou outros instrumentos de repasse dos recursos originários, outros documentos que possam ser necessários ao planejamento):***
Não se aplica.

FLS	03
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

09. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: ***R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais).***
(FONTES: contratação anterior, se até 1 ano, pesquisa em sítios especializados, mínimo 03 fornecedores, contratações similares, PNCP, banco de preços privado, ou outros).

Selvíria – MS, 16 de março de 2023.

Milla Cristian Araújo
Colaborador responsável pela DFD

10. OBSERVAÇÕES RELEVANTES PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE FOR O CASO:

Não se aplica.

11. SOLICITAÇÃO DE URGENCIA NA CONTRATAÇÃO:

(x) SIM
RAZÕES/MOTIVO DA URGÊNCIA: ***os ovos são feitos por encomenda e como a demanda de ovos é grande precisamos com urgência que o processo de andamento para entregar aos alunos na data certa.***

( ) NÃO

12. ENCAMINHAMENTO PARA O ETP (DISPENSADO OU SIMPLIFICADO)

(x) Visando a celeridade processual, autorizo a formalização do relatório de ETP simplificado, por se encontrar dentro dos limites estabelecidos no artigo 10 do Decreto nº 47/2022.
Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor **que está abaixo de 30.000,00 (trinta) mil.**

FLS	04
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

AUTORIZO o envio para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Selvíria – MS, 16 de março de 2023.

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

FLS	05
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(Simplificado)

1. DADOS DO PROCESSO:	
Resumo Objeto:	aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Demandante (órgão gerenciador):	Secretaria Municipal de Educação

2. DO RELATÓRIO:

2.1 INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar no Termo de Referência, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este município.

A equipe técnica foi nomeada, através do Decreto Nº 006 de 25 de janeiro de 2023, encontrando-se os ETP's normatizados e implantados sob modelo piloto no Município.

Os Estudos técnicos Preliminares serão elaborados pelos servidores subscritos.

2.2 REGIME REGENTE

( ) A presente contratação será regida pala Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

(x) A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

2.3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- **A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06e 6.332/13, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições.**

2.5 DEMAIS JUSTIFICATIVAS NECESSÁRIAS:

2.5.1 Do Fundamento Legal

- **A presente contratação direta terá fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 considerando o objeto a ser futuramente contratado.**

FLS	06
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

3. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica-se que considerando a chegada da Páscoa, evento grandemente festejado e difundido mundialmente, visto que as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, considerando que está é uma forma que a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS através da Secretaria Municipal de Educação encontrou para comemorar junto com a comunidade escolar, esta data tão significativa.

Considerando que a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos das escolas municipais encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data; considerando que o processo de licitação para aquisição de ovos de páscoa se justifica face ao interesse de incentivar os alunos o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da páscoa e do ovo que a representa.

4. DO OBJETO

O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na DFD, segue abaixo a especificação técnica do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em	**UNID.**	**1.400**

FLS	07
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

	papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.		

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **6.1 Forma de Solicitação do Objeto**
- O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.
- Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.
- As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.
- Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já,

FLS	08
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

- Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.
- A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Conforme solicitado na DFD, informamos abaixo a quantidade necessária da futura contratação:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7°, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1° do art. 18 do PL 4253/2020) são fundamentais para elaboração de uma boa contratação de modo a ter a devida eficiência na hora de solicitar os itens de um processo.

Conforme informado na DFD, segue abaixo a especificação técnica do objeto. Descritivos dos itens, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO REF. DE MERCADO V. UNIT (R$)
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão.	**UNID.**	**1.400**	**R$ 40.86,00**

FLS	09
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-491a-8c1f-e1895bfa4d06

	OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.			

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O Levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7°, inciso III da IN 40/2020).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Deste modo, o levantamento de mercado, consiste também na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 do PL 4253/2020).

Portanto, a fontes utilizadas para balizar a contratação, foram com fornecedores com o ramo de atividade pertinente a execução do objeto, tais empresas são regionais sendo que, dentro do comércio local no município, possuem só uma empresas que são especializadas para a execução de tais serviços, sendo então o meio mais viável para se conseguir os orçamentos, foram com fornecedores regionais.

FLS	10
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Cumpre informar que, por ser um objeto especifico quanto a sua execução não foi possível encontrar meios de pesquisa em outras fontes de referência, como atas de registro de preços ou contratos de outros municípios, internet, banco de preços, PNCP entre outros.

As cotações/orçamentos, se encontram em anexo junto a DFD. Para o valor estimado da contratação, foram somados os valores dos fornecedores participantes e divididos por 03 (três), para se chegar a uma média estimada da contratação em comento. Segue abaixo o valor dos fornecedores com a média estimado da contratação será:

- **R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais)**

- **EMPRESA: DEMEU CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 24.283.121.0001/56.**

Tais valores supracitados são referenciais para a contratação em questão, sendo que, os departamentos de compras do município ficarão encarregado de complementar as cotações/orçamentos com outros meios de pesquisa e não sendo encontrado tais meios como: sites de domínio amplo e especifico, atas de registro de preços ou contratos de outros municípios com objeto similar, banco de preços, PNCP entre outros, o mesmo deverá justificar nos autos do processo pela continuidade apenas com um meio de pesquisa, no caso fornecedores. Importante ainda citar o entendimento do Tribunal de Contas da União em seu Acórdão 1565/2015 - Plenário sobre a Justificativa do Preço:

> A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (I) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (II) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Tal acordão é valido também na Lei 14.133/21 no que diz respeito a pesquisa de preços de mercado e não sendo possível a busca em no mínimo 03 (três) fontes distintas, a mesma deverá ter justificativa circunstanciada acerca da contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo deverá obedecer ao minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de fornecimento e entrega dos Ovos de Páscoas para os alunos matriculados nas Redes Municipais do Município de Selvíria/MS.

10. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(X) Não se aplica – artigo 75, I e II da Lei 14.133.
( ) Justificativa abaixo:

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(X) Não se aplica – artigo 75, I e II da Lei 14.133.
( ) Justificativa abaixo:

_____
_____

FLS	11
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Com base no presente estudo técnico DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação nos termos solicitados na respectiva SD.

13. DA EQUIPE TÉCNICA

Milla Araújo

Milla Cristian Araújo
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

Selvíria/MS, 16 de março de 2023.

14. DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandando, **concordo e AUTORIZO a Contratação.**

Declarada a viabilidade da contratação (ou concordando com a alteração sugerida pela equipe do ETP), determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e finalização da pesquisa de mercado, e aos trâmites subsequentes.

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

Selvíria/MS, 16 de março de 2023.

FLS 12
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

FLS	13
VISTO	A

OVOS DE PÁSCOA

ORGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	V. S. Dias Supermercados LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	Valmir J. Dias
ENDEREÇO SEDE:	Avenida 15 de Outubro Nº 1070
CEP:	15.385-000
CNPJ/CPF:	05.938.499/0002-87
TELEFONE:	18 3742 - 2819
E-MAIL:	Valmir277@terra.com.br.

01 – ITENS: OVOS DE PASCOA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado	UNID.	1.400	44,50	62.300,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

	rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.				

***OBS: A empresa deverá fornecer juntos aos custos de materiais e outros para a confecção das estruturas, os valores como mão de obra, transporte e gastos diretos e indiretos para e execução do objeto.**

I - Valor Total do Orçamento: _____;

II - Prazo de validade da Proposta: _____ **(mínimo 60 dias);**

III - Prazo de entrega: _____ **(máximo 15 dias).**

FLS	14
VISTO	

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

ILHA SOLTEIRA SP, 14 de MARÇO 2023.

Assinatura e Carimbo

05.938.499/0001-64
749.068.797.112
V J. DIAS SUPERMERCADOS LTDA.
Avenida Brasil Sul, 505
Zona Sul - CEP 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

FLS	15
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvirta.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-491a-8c1f-e1895bfa4d06

Solicitação de Cotação para aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente a **aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS,** emitida em 14 de março de 2023, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPONENTE:_____. **(CARIMBOOBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: _____.

ENDEREÇO: _____, Nº _____.

EM: 14/03/23

05.938.499/0001-04
749.068.797.112
V J. DIAS SUPERMERCADOS LTDA.
Avenida Brasil Sul, 505
Zona Sul - CEP 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

FLS	16
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.938.499/0002-87 **FILIAL**		**02/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
V.J. DIAS SUPERMERCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOM PRECO SUPERMERCADOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE OUTUBRO	**1070**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.385-000	**JARDIM AEROPORTO**	**ILHA SOLTEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALMIR277@TERRA.COM.BR	**(18) 3742-2819/ (18) 3743-2828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **09:42:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS	17
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

OVOS DE PÁSCOA

FLS	18
VISTO	A

ORGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	Lopes Supermercados Ltda.
NOME DO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO SEDE:	Avenida Brasil Norte
CEP:	15385-000
CNPJ/CPF:	53963443/0007-30
TELEFONE:	(18) 3742-2041
E-MAIL:	lopez@proenc.com.br

01 – ITENS: OVOS DE PASCOA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado	UNID.	1.400	R$ 42,99	R$ 60.186,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-491a-8c1f-e1895bfa4d06

	rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.				

***OBS: A empresa deverá fornecer juntos aos custos de materiais e outros para a confecção das estruturas, os valores como mão de obra, transporte e gastos diretos e indiretos para e execução do objeto.**

I - Valor Total do Orçamento: R$ 60.386,00 ;

FLS	19
VISTO	

II - Prazo de validade da Proposta: 60 **(mínimo 60 dias);**

III - Prazo de entrega: 15 **(máximo 15 dias).**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-491a-8c1f-e1895bfa4d06

Ilha Solteira / SP, 14 de março 2023.

Assinatura e Carimbo

53963443/0007-30
Lopes Supermercados Ltda
Av. Brasil Norte n.º 506
CEP 15385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

FLS	20
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Solicitação de Cotação para aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente a **aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS,** emitida em 14 de março de 2023, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPONENTE: Lopes Supermercados Ltda **(CARIMBOOBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 53963443/0007-30.

ENDEREÇO: Avenida Brasil Norte, Nº 506.

EM: 14/03/2023

FLS	21
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Solicitação de Cotação para aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente a **aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS,** emitida em 14 de março de 2023, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

SUPERMERCADOS PELACHIM E LIMA LTDA.

PROPONENTE:_____. **(CARIMBOOBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 65.066.805/0001-83.

ENDEREÇO: AV. Brasil Norte -, Nº 722.

EM: 14/03/23.

FLS	22
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.963.443/0007-30 **FILIAL**		**28/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
LOPES SUPERMERCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROENCA SUPERMERCADOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL NORTE	**506**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.385-000	**CENTRO**	**ILHA SOLTEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
lopes@proenca.com.br	**(18) 3742-2041/ (18) 3742-2041**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **08:24:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS	23
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

FLS	24
VISTO	A

OVOS DE PÁSCOA

ORGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	Demei Comercio Eireli
NOME DO RESPONSÁVEL:	Roberto Demeu Perez
ENDEREÇO SEDE:	Rua Veneador Isca Calixto.
CEP:	79590-000
CNPJ/CPF:	24 283 721 0001-56
TELEFONE:	67. 35791014
E-MAIL:	

01 – ITENS: OVOS DE PASCOA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e	UNID.	1.400	40.86	57.204,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

	acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.				

***OBS: A empresa deverá fornecer juntos aos custos de materiais e outros para a confecção das estruturas, os valores como mão de obra, transporte e gastos diretos e indiretos para e execução do objeto.**

FLS	25
VISTO	

I - Valor Total do Orçamento: 57.204,00;

II - Prazo de validade da Proposta: 60 **(mínimo 60 dias);**

III - Prazo de entrega: 15 **(máximo 15 dias).**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

_____/____, 28 de FEVEREIRO 2023.

_____
Assinatura e Carimbo

FLS	27
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Solicitação de Cotação para aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente a **aquisição de ovos de pascoa para ser distribuídos para os alunos matriculados nas Rede Municipais de Ensino do Município de Selvíria/MS,** emitida em 08 de março de 2023, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPONENTE: Demeu Com. . **(CARIMBOOBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 24 203 727 0001. 56.

ENDEREÇO: RUA Vereador Ign, Nº 362

EM: 22/02/2023

FLS	28
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.Justificativa:

2.1 Faz se necessária a aquisição de materiais de GENEROS ALIMENTICIOS DE OVOS DE PÁSCOAS, para as crianças que estudam nas escolas uma vez que a Secretaria Municipal de Educação além de realizar eventos nas datas comemorativas, cujo público alvo são crianças, aquisição dos Ovos de Páscoas é um projeto que foi estudado pela Secretaria Municipal de Educação para que todos os alunos matriculados nas Redes Públicas do Município de Selvíria/MS recebam os Ovos.

A Secretarias Municipal de Educação mantêm apoio com as todas as datas comemorativas para as Crianças que estudam nas redes públicas, e essa data em especial não poderia deixar dê-se homenagear.

O objeto licitado devera ser entrega no almoxarifado da Secretaria Demandante, com intuito de melhorar a gestão, fiscalização e a qualidade dos produtos, esta Administração entende que é extremamente necessário para fins de contratação com a empresa vencedora do certame, que a empresa entregue os produtos como esta especificados as exigências no descritivos do item, e a Secretaria ira designar um fiscal de contrato para ver ser os produtos então na exigida estabelecida pela Secretaria, tendo em vista o expressivo volume de recursos envolvidos na aquisição desses produtos.

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa de licitação instituída **contratação direta terá fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com o valor de: R$ 57.204,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS).**

Especificações do objeto:

FLS	29
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.	UNID.	1.400

Selvíria - MS, 16 de março de 2023.

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

FLS	30
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g.

Relatório gerado no dia 17/03/2023 11:33:47 (IP: 168.194.200.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.
Descrição: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1.400	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: R$ 0,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Unidades	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	

FLS	31
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

páscoa Americanas · ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Rua Aeroporto, Jardim La... sua empresa baixe o app entrega rápida nossas lojas ame digital marcas próprias lojas oficiais serviços oferta d

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial › páscoa › ovo de páscoa

favoritar compartilhar



Ovo de Páscoa Sonho de Valsa ao Leite com Recheio na Casca 277g - Lacta

4.1 (33 avaliações) (5 perguntas)

O irresistível Sonho de Valsa agora na versão Ovo de Páscoa, une chocolate Lacta com um recheio de amendoim e castanha de caju. Opção perfeita pra complementar sua Páscoa ou pra Presentar. * Açúcar, gordura vegetal, massa de cacau....

mais informações

política de troca e devolução

R$ 49,99

mais formas de pagame

Rua Aeroporto, Jardir

retire na loja - agenc
partir de hoje

Americanas perto de você

Cotia Poupatempo -
Avenida Nossa Senhora

ver mais lojas

quanti

1 unic

cor

Este produto é vencido e e

quem viu este produto viu também



caixa bombom especialidades nestlé 251g

15285 avaliações

R$ 14,75

1x de R$ 14,75 sem juros no cartão de crédito



ovo de páscoa ouro branco 359g

33 avaliações

R$ 69,99

1x de R$ 69,99 sem juros no cartão de crédito



ovo de páscoa naruto chocolate ao leite 90g -...

5 avaliações

R$ 59,99

1x de R$ 59,99 sem juros no cartão de crédito



ovo de páscoa sonho de valsa 357g - lacta

sem avaliações

R$ 67,43

1x de R$ 67,43 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

FLS	32
VISTO	A

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

JUSTIFICATIVA DA PRECIFICAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativa no tocante a precificação de preços para Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Fizemos ampla pesquisa de mercado com o intuito de realização de pesquisa de preços verificando valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial para precificar o objeto, conforme determina a Resolução n.º 88 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, por conta disso justifica-se;

> Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, "no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. Caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada".

Conseguimos auferir a pesquisa total dos preços com 03 (Três) fornecedores e sites de domínio amplo e específicos. Não foi possível encontrar em demais fontes de pesquisa tais como: ATA de registro de preço, contratos e Banco de Preços assim, conforme anexo página do banco de preço e demais tentativas de aferição de mercado;

Por ser verdade, segundo as informações trazidas nos autos, atesto e afirmo veracidade;

Selvíria - MS, 17 de março de 2023.

Mariana da Silva Leite
Setor de Compras

FLS	33
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 00099/23

NÚMERO DA LICITAÇÃO:

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR												Fórmula matemática
LOTE	**ITEM**	*DEMEU CONVENIENCIA EIRELI*	*V. J. DIAS SUPERMERCADOS LTDA*	*Lopes Supermercado Ltda*	*AMERICANAS S.A.*							*VENCEDOR*
	1 - OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	40,86	44,50	42,99	0,00							40,86

				Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?				X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?					X

Data: 17/03/2023

Responsável: LUCIVÂNIA CHAVES NASCIMENTO

17/03/23
compras

FLS 34
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00099/23	MARIANA DA SI LUCIVÂNIA CHAVES NASCIMENTO	17/03/2023

Descrição

Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g.

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Centro de Custo	**155 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
Ficha	

Observação

O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	146.001.052	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE [UN		1400	0	155	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS	35
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00099/23	**17/03/2023**	**Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g.**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/03/2023	**17/03/2023**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESI**	**LUCIVÂNIA CHAVES NASCIMENTO**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**146.001.052 OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.**	**UN**	**1400**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	40,86	57.204,00
4002003	Lopes Supermercado Ltda	42,99	60.186,00
4001757	V. J. DIAS SUPERMERCADOS LTDA	44,50	62.300,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	**40,86**	**57.204,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	42,78	59.892,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
4001757	V. J. DIAS SUPERMERCADOS LTDA	05.938.499/0002-87	62.300,00
4002003	Lopes Supermercado Ltda	53.963.443/0007-30	60.186,00
4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	24.283.121/0001-56	57.204,00
4002184	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0006-60	0,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	57.204,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	57.204,00

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIANA DA SILVA LEITE

FLS	36
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00099/23** Data: **17/03/2023** Abertura: **17/03/2023** Encerramento: **17/03/2023**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	146.001.052	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	1.400	40,86	57.204,00
		TOTAL	1.400	40,86	57.204,00

FLS	37
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e18956fa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

02 - JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica-se que considerando a chegada da Páscoa, evento grandemente festejado e difundido mundialmente, visto que as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, considerando que está é uma forma que a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS através da Secretaria Municipal de Educação encontrou para comemorar junto com a comunidade escolar, esta data tão significativa.

2.2. Considerando que a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos das escolas municipais encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data; considerando que o processo de licitação para aquisição de ovos de páscoa se justifica face ao interesse de incentivar os alunos o conteúdo pedagógico sobre os aspectos culturais e o significado da páscoa e do ovo que a representa.

03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	**Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.** **Componentes do produto: Ingredientes do ovo:** Ovos	UNID.	1.400

FLS	38
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-491a-8c1f-e1895bfa4d06

	de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. **Embalagens e peso líquido:** Ovos de páscoa de **277g,** envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. **OBSERVAÇÃO:** Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo		

FLS	39
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

	que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.		

4. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

4.3. A prorrogação da vigência do contrato, os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o interesse partir da Administração, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

4.3.1. A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade contratante em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato (no mesmo prazo), ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

4.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por livre conveniência da Administração não importará à Contratada direito a quaisquer espécies de indenização.

5. FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

5.1. O local da entrega dos itens deverá ser realizado no almoxarifado da Secretaria de Educação. O horário fica sob a responsabilidade da secretaria de educação, devendo ser estabelecido, os dias que a empresa deverá entregar os itens e o horário, ficando a critério da solicitante passar tais informações a empresa contratada.

6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. As condições e prazos de pagamento deverão ocorrer conforme estabelecido no contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante depósito em conta bancaria indicada pela Contratada, após o recebimento definitivo, devidamente atestado na nota fiscal por servidor público Municipal.

FLS	40
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E SUA FORMA DE REALIZAÇÃO

7.1. Procedeu-se com pesquisa de mercado, e conforme cotações de preços válidas de empresas do mesmo ramo de atividade, e ainda conciliando à questão da oferta do menor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa, ficando está vinculada à verificação do critério do menor preço por item.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2023.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

9.2. Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

9.3. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

9.4. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

FLS	41
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

9.5. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

9.6. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

10. O RECEBIMENTO SERÁ EFETIVADO NOS SEGUINTES TERMOS:

10.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

10.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, nos termos dos subitens 1 e 2, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

10.4. A empresa a ser contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

10.5. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

FLS	42
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Selvíria – MS, 16 de março de 2023.

LUCIVÂNIA CHAVES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

FLS	43
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

SOLICITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2023
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de educação do Município de Selvíria solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para o objeto da presente licitação trata- se da Dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14/133, para contratação direta de empresas para Dispensa de Licitação para o objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais) **Sendo:**

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Selvíria - MS, 16 de março de 2.023.

LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FLS	44
VISTO	A

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

em : 21/03/2023 16:04

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 366

Ficha Nº : **293** Processo Nº : **69/2023**

Unidade : 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional : 12.365.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 1001
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.000,00	252.985,00	0,00	241.778,60	16.206,40

Data	Histórico
16/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação direta de empresas para Dispensa de Licitação para o objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate a o leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escol ares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municip al de Educação.

VALOR DA RESERVA	**16.180,56**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	16.180,56
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	25,84

FLS	45
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

em : 21/03/2023 16:04

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **365**

Ficha Nº : **247** Processo Nº : **69/2023**

Unidade : 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional : 12.361.0003.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 1001
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	607.440,00	0,00	691.441,88	45.998,12

Data	Histórico
16/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação direta de empresas para Dispensa de Licitação para o objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate a o leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escol ares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municip al de Educação.

VALOR DA RESERVA	**41.023,44**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.023,44
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.974,68

FLS	46
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2023
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

O objeto da presente licitação trata- se da Dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14/133, para contratação direta de empresas para Dispensa de Licitação para o objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Vimos por meio desta solicitar a empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI a apresentação dos seguintes documentos de HABILITAÇÃO:

Cédula de Identidade ou documento oficial com foto de todos os sócios, administradores e procurador;
No caso de sociedade por ações, os documentos de identidade relativo aos presidentes, diretores ou outros responsáveis;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais **(Contrato Social e última alteração ou via consolidada);**
Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n.º 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n.º 8036 de 11 de maio de 1990;

FLS	47
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.
Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo III)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

Selvíria - MS, 16 de março de 2.023.

JULIANO BARBOSA DOLORES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FLS	48
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6b9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.283.121/0001-56 **MATRIZ**		**01/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEMEU CONVENIENCIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ISAC LALUCE	**362**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	**CENTRO**	**SELVIRIA**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDSCONSULTORIA@TERRA.COM.BR	**(67) 3579-1507**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **08:48:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FLS	49
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.283.121/0001-56 **MATRIZ**		**01/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ISAC LALUCE	**362**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	**CENTRO**	**SELVIRIA**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDSCONSULTORIA@TERRA.COM.BR	**(67) 3579-1507**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **08:48:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FLS	50
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895b8a4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUM° 048020/2023

Contribuinte : **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**
CCE : ***28.412.556-3***

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei n° 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei n° 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	939510/2022	28.412.556-3	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:15:38 horas do dia 24/01/2023 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172
Assinado de forma digital por AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172
Dados: 2023.01.24 10:16:13 -04'00'

Carimbo / Assinatura

FLS	51
VISTO	A

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
CNPJ: 24.283.121/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:09:24 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **5F01.70BC.416B.4BD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS	52
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***464240/2021***

Contribuinte:DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
CCE: ***28.412.556-3***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:11:17 horas do dia 26/11/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

FLS	53
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6701484 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 27/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, portador do CNPJ: 24.283.121/0001-56. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Três Lagoas, sábado, 28 de janeiro de 2023.

FLS	54
VISTO	A

PEDIDO N°: *0007596729*

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.283.121/0001-56
Razão Social: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Endereço: RUA VEREADOR ISAC LALUCE 362 / CENTRO / SELVIRIA / MS / 79590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702021428096689

Informação obtida em 31/01/2023 21:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS	55
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06



FLS 56
VISTO 4

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **64.124.537-3** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2018

NOME

ROBERTO DEMEU PEREIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ ANANIAS PEREIRA
APARECIDA DE FATIMA DEMEU PEREIRA

NATURALIDADE

ILHA SOLTEIRA - SP

DATA DE NASCIMENTO

13/02/1981

DOC ORIGEM

TRES LAGOAS MS SELVÍRIA CN:LV.A12 /FLS.154 /Nº08835

CPF

869774401/63

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS 57
VISTO 4


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROBERTO DEMEU PEREIRA

Nº de Inscrição
869774401-63

Data do Nascimento
13/02/81

FLS	58
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D

15 MAI 2018
JUCEMS - ER DE APARECIDA
ER DE APARECIDA TABOADO

18/000.453-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54600061790	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MS2201800021258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SELVIRIA
Local

Nome: ROBERTO DEMEU PEREIRA
Telefone de Contato: (67) 3579-1124
Assinatura: _____

24 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 29 MAI 2018 Diego de Souza Paes Mat. 456696-021 ☐ __/__/__

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒	☐	☐	☐

18/05/18
Data

Diego de Souza Paes
Mat. 456696-021
Responsável

DE

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54524923 EM 29/05/2018 DA EMPRESA: 5460006179-0.
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Protocolo: 18/000.453-1 EM 15/05/2018
1646291

Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FLS	59
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e18956bfa406

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEMEU CONVENIÊNCIA - EIRELI

ROBERTO DEMEU PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1981, inscrito no CPF sob o nº 869.774.401-63, portador da Cédula de Identidade nº 000.978.703, SSP/MS, residente e domiciliado Avenida Capitão Celso Batista da Silva, nº 956, Centro, no município de Selvíria – Mato Grosso do Sul, CEP 79.590-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**, registrada sob o NIRE 54600617-90, CNPJ 24.283.121/0001-56 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividades econômicas são:

- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4713001 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;

FLS	60
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR;
- 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4923002 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

JUCEMS

FLS	61
VISTO	

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REVENDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) RESTAURANTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME

ROBERTO DEMEU PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1981, inscrito no CPF sob o nº 869.774.401-63, portador da Cédula de Identidade nº 000.978.703, SSP/MS, residente e domiciliado Avenida Capitão Celso Batista da Silva, nº 956, Centro, no município de Selvíria – Mato Grosso do Sul, CEP 79.590-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**, registrada sob o NIRE 54600617-90, CNPJ 24.283.121/0001-56 mediante a condição e cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome de DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia DEMEU CONVENIENCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades econômicas são:

- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

FLS	62
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4713001 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR;
- 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4923002 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

FLS	63
VISTO	

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) RESTAURANTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA – A sede da empresa é na Rua Vereador Isac Laluce, nº 362, bairro Centro, município de Selvíria – MS, CEP 79.590-000.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 11/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

FLS	64
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Três Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Selvíria, MS, 24 de Maio de 2018.

Roberto Demeu Pereira
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54524923
EM 29/05/2018 DA EMPRESA: 54600061790
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Protocolo: 18/000.453-1 EM 15/05/2018
1646292

JUCEMS

FLS	65
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D

15 MAI 2018
JUCEMS - ER DE APARECIDA
ER DE APARECIDA TABOADO

18/000.453-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54600061790	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MS2201800021258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SELVIRIA
Local

Nome: ROBERTO DEMEU PEREIRA
Telefone de Contato: (67) 3579-1124
Assinatura: _____

24 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 29 MAI 2018 ☐ __/__/____

Diego de Souza Paes
Mat. 456696-021

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☒	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

18/05/18
Data

Diego de Souza Paes
Mat. 456696-021
Responsável

DE

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐	☐

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54524923, EM 29/05/2018 DA EMPRESA: 5460006179-0.
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Protocolo: 18/000.453-1 EM 15/05/2018
1646291

_____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FLS	66
VISTO	A

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEMEU CONVENIÊNCIA - EIRELI

ROBERTO DEMEU PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1981, inscrito no CPF sob o nº 869.774.401-63, portador da Cédula de Identidade nº 000.978.703, SSP/MS, residente e domiciliado Avenida Capitão Celso Batista da Silva, nº 956, Centro, no município de Selvíria – Mato Grosso do Sul, CEP 79.590-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**, registrada sob o NIRE 54600617-90, CNPJ 24.283.121/0001-56 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividades econômicas são:

- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4713001 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;

FLS	67
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR;
- 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4923002 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

JUCEMS

FLS	68
VISTO	

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REVENDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) RESTAURANTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME

ROBERTO DEMEU PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1981, inscrito no CPF sob o nº 869.774.401-63, portador da Cédula de Identidade nº 000.978.703, SSP/MS, residente e domiciliado Avenida Capitão Celso Batista da Silva, nº 956, Centro, no município de Selvíria – Mato Grosso do Sul, CEP 79.590-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**, registrada sob o NIRE 54600617-90, CNPJ 24.283.121/0001-56 mediante a condição e cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome de DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia DEMEU CONVENIENCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades econômicas são:

- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

FLS	69
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4713001 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR;
- 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4923002 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

FLS	70
VISTO	

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) RESTAURANTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA – A sede da empresa é na Rua Vereador Isac Laluce, nº 362, bairro Centro, município de Selvíria – MS, CEP 79.590-000.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 11/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

FLS	71
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Três Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Selvíria, MS, 24 de Maio de 2018.

Roberto Demeu Pereira
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54524923
EM 29/05/2018 DA EMPRESA: 54600061790
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Protocolo: 18/000.453-1 EM 15/05/2018
164292

FLS	72
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54524923 em 29/05/2018 da Empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, Nire 54600061790 e protocolo 180004531 - 15/05/2018. Autenticação: 398DA2F558749E07168185A76AF5770D42943AA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/000.453-1 e o código de segurança THFK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
10.530.745/0001-16 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 20/03/2023

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
020701				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
12				EDUCAÇÃO				
12 365				EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365		0003		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS				
12 365		0003 2024	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
293			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	5.000,00	236.785,00	0,00	241.785,00
	1.500.1001	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	241.778,60			6,40
					0,00			6,40
TOTAL ORÇAMENTARIO					5.000,00	236.785,00	0,00	241.785,00
					241.778,60			6,40
					0,00			6,40
TOTAL GERAL					5.000,00	236.785,00	0,00	241.785,00
					241.778,60			6,40
					0,00			6,40

INFANTIL - 39%

Fundamental - 100%

FLS	73
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
10.530.745/0001-16 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 20/03/2023

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
020701				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
12				EDUCAÇÃO				
12 361				ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361		0003		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS				
12 361		0003 2017	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
247		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	130.000,00	567.440,00	0,00	697.440,00
	1.500.1001	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	691.441,88			5.998,12
					0,00			5.998,12
TOTAL ORÇAMENTARIO					130.000,00	567.440,00	0,00	697.440,00
					691.441,88			5.998,12
					0,00			5.998,12
TOTAL GERAL					130.000,00	567.440,00	0,00	697.440,00
					691.441,88			5.998,12
					0,00			5.998,12

FLS	74
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Nota de Autorização da Despesa por Categoria Econômica

Número da Cotação: **00099/23** Data: **17/03/2023** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g.**

Categ. Econ.: **3.3.90.32.99** OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: **247**
Unidade: **020701** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional: **12.361.0003.2017.0000** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			
1	146.001.052	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	1.004	40,86	41.023,44
		Total Ficha 247			**41.023,44**

Ficha: **293**
Unidade: **020701** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional: **12.365.0003.2024.0000** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			
1	146.001.052	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	396	40,86	16.180,56
		Total Ficha 293			**16.180,56**
		Total Categ. Econômica 3.3.90.32.99			**57.204,00**
		TOTAL GERAL			**57.204,00**

FLS	75
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 032/2023.
Processo Adm. Nº 069/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 032/2023, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI, CNPJ: 24.283.121/0001-56.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Valor: R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 17 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLS	76
VISTO	

Diário oficial 20/03/23

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

5	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO E INCLUSO: Urna mortuária padrão assistencial (pinus com 06 alças duras e verniz), modelo/capacidade para peso superior a 200 kg. Preparo do corpo: assepsia, tanatopraxia, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Flores: artificiais, mínimo de 06 (seis) dúzias distribuídas em torno do corpo. Velas: mínimo de 02 (duas) velas votivas. Veículo: veículo especial preparado para serviços funerários. Transporte: transporte dentro do Município de Selvíria, incluindo área rural, retirada do corpo *(de cujus)* onde se encontrar, dentro da municipalidade. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	Serv.	03	4.046,00
6	SERVIÇO FUNERÁRIO DE TRANSLADO: Translado para atendimento fora dos limites do Município de Selvíria, incluindo pedágio, caso houver necessidade.	Serv./Km rodado	7.500 (estimado)	4,20

A despesa referente aos serviços objeto do presente contrato será empenhada na dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0005.2061.0000 – Man das Atividades da Secretaria – 33.90.39.0000 – 1500 – Ficha 493 Valor de Rs 70.851,00;

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2036.0000 – Man das Atividades do FMPAS – 33.90.39.00 - 1500 – Ficha 402 – Valor de Rs 179.501,00;

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor;

Selvíria MS, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ILHA SOLTERIA LTDA ME.

Empresa

Contratada

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

RATIFICAÇÃO - DL 032-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 032/2023.

Processo Adm. Nº 069/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 032/2023, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI, CNPJ: 24.283.121/0001-56.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação .

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Valor: R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 17 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

RATIFICAÇÃO DL 022-23 - dedetização

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 022/2023.

Processo Adm. Nº 048/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 022/2023, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratado: CLEBER EVARISTO BALOQUE ME , inscrito sob o CPF 14.663.080/0001-70.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização para suprir as necessidades de a Secretaria Municipal de Educação em sempre manter a higiene das escolas em dia para que os alunos possam estar sempre em ambiente bem higienizado, esse contrato será pelo período de 12 (doze) meses, tendo 03 (três) limpezas anuais em todas as escolas e na cozinha piloto.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores.

FLS	77
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e18958fa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo Senhor
Assessor Jurídico
Município de Selvíria/MS

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar parecer jurídico a respeito da **Fundamentação Jurídica** acerca da realização do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a Contratação de uma empresa para aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

Segue anexo o Processo Piloto da Prefeitura e demais documentos necessários para análise dessa Procuradoria Jurídica.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 17 de março de 2023.

JULIANO BARBOSA DOLORES
Agente de Contratação
Portaria 069/2022

FLS	78
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 69/2023
Dispensa de Licitação nº 32/2023 Lei nº 14.133/21
Solicitante: Secretário Municipal de Educação
Interessado: Município de Selvíria – MS.

Ementa: Parecer Jurídico. Dispensa de Licitação. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277 g para serem distribuídos aos alunos das unidades municipais do município de Selvíria/ MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação. Inteligência do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer à Procuradoria Jurídica para parecer jurídico concernente a processo administrativo referente a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 69/2023, cujo objeto é aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277 g para serem distribuídos aos alunos das unidades municipais do município de Selvíria/ MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação, fundamentado no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO REGIONAL

O processo encontra-se instruído com:
- Documento de Formalização da Demanda- DFD;
- Estudos Técnicos Preliminares- ETP;
- Cotação de Preços;
- Justificativa da precificação de preços;
- Termo de Referência;
- Solicitação e nota de reserva orçamentária;
- Solicitação de documentos da habilitação;
- Documentação da empresa;
- Listagem das fichas de despesas;
- Nota de autorização da despesa por categoria econômica;
- Solicitação de parecer jurídico.

FLS	79
VISTO	

Considerando que há dotação orçamentária.

No caso em tela, entende-se que o vínculo que se pretender firmar, com as estipulações de obrigações recíprocas, deverá efetivar-se por intermédio de contrato administrativo, sendo aquele formado entre a Administração e autarquia pública estadual, regulado pelo Direito Público tendo no objeto alguma finalidade que traduza o interesse Público.

Portanto, tem-se que tal contrato administrativo deverá ser formado mediante processo licitatório, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal em seu art. 37 e a Lei Federal 8.666/93.

A licitação nos contratos demonstra-se como regra no ordenamento jurídico, porém, a Lei Federal nº 14.133/2021 apresenta situações excepcionais onde poderá haver a dispensa de licitação nas contratações realizadas pela Administração.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei de Licitações supramencionada.

Nas Lições de Marçal Justen Filho, acerca dos fundamentos ensejadores da dispensa da licitação:

> *"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."*

Cabe-nos então, a partir deste momento, verificar a questão de valores, para a contratação do objeto acima descrito, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, como segue:

> ***Art. 75.*** *É dispensável a licitação:*
>
> ***II*** *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Após as ponderações acima e em consonância com as informações trazidas a colação para análise, considerando-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável a espécie.

Ante ao exposto, com as assertivas acima, é possível Administração Pública optar pela dispensa de licitação justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

S.

M.

J., sem vinculo

É o parecer que submeto à consideração da autoridade superior.

Selvíria- MS, 17 de março de 2023

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

FLS	80
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Pedido de Empenho 00663/23	Data Emissão do Pedido 20/03/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: **Nº:**	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000069/23 **Modalidade:** DISPENSA **Nº:** 32	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: **COD:** 4002129 **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**
CNPJ: 24.283.121/0001-56 **TELEFONE:** (67) 3579-1507
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE MS **Nº:** 362 **Cidade:** SELVIRIA

Ficha 293
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.365.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte 500001000

Observação
O [illegible] da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso minimo de 277g, para serem distribuidos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000069/23
DISPENSA Nº32/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.		UN	396	R$40,86	R$16.180,560

TOTAL DO PEDIDO **R$16.180,56**

ORDENADOR DE DESPESA

FLS	81
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Pedido de Empenho 00662/23	Data Emissão do Pedido 20/03/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO: COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000069/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 32	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
CNPJ: 24.283.121/0001-56 **TELEFONE:** (67) 3579-1507
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE MS **Nº:** 362 **Cidade:** SELVIRIA

Ficha 247
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.361.0003.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Fonte 500001000

Observação
O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuidos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000069/23
DISPENSA Nº32/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.		UN	1004	R$40,86	R$41.023,440

TOTAL DO PEDIDO R$41.023,44

ORDENADOR DE DESPESA

FLS	82
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1113 **GL - Global** **Data:** 20/03/2023 **Página** Page 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE **N:** 362 **Bairro:** CENTRO
C.N.P.J.: 24.283.121/0001-56 **Cidade:** SELVIRIA **Estado:** MS
Banco: **Ag.:** **Operação:**
Conta:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Prog. Trabalho: 12.361.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICI
Elemento Desp.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Reduzido: 247
F. de Recurso: 1 500 1001
Desdobramento: 99

Processo: 32/23
Tipo de Licitação: DISPENSA
Nº Licitação: 000069/23
F. do TCE:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
130.000,00	45.998,12	41.023,44	4.974,68

Histórico
PROC ADM Nº 069/2023 DISPENSA Nº32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1004	UN	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	40,86	41.023,44

Local de Entrega | **Total Retenções:** **0,00** | **Total Liq. Empenhado:** **41.023,44**

Conferido por:

LIQUIDAÇÃO
Declaro que os ☐ Serviços foram Prestados ☐ Materiais foram Entregues ☐ Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Descriminada
Selviria, de de .

Data | Nome / Assinatura

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - CRC: 8707/O-9/MS

PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Selviria, de de .

RECIBO
Reci(emos) da tesouraria da(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Selviria, de de .

Credor(CPF/CNPJ)

Banco _____
N° da Conta _____ N° do Cheque _____

Anotações

PROCESSO	69/2023
FLS.	83
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1112 **GL - Global** **Data:** 20/03/2023 **Página** Page 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE **N:** 362 **Bairro:** CENTRO
C.N.P.J.: 24.283.121/0001-56 **Cidade:** SELVIRIA **Estado:** MS
Banco: **Ag.:** **Operação:**
Conta:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Prog. Trabalho: 12.365.0003.2024.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANT
Elemento Desp.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Reduzido: 293
F. de Recurso: 1 500 1001
Desdobramento: 99

Processo: 32/23
Tipo de Licitação: DISPENSA
Nº Licitação: 000069/23
F. do TCE:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	16.206,40	16.180,56	25,84

Histórico
PROC ADM Nº 069/2023 DISPENSA Nº32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	396	UN	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	40,86	16.180,56

Local de Entrega	**Total Retenções:**	**0,00**	**Total Liq. Empenhado:**	**16.180,56**

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Descriminada
Selviria, de de .

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - CRC: 8707/O-9/MS

LIQUIDAÇÃO
Declaro que os ☐ Serviços foram Prestados ☐ Materiais foram Entregues ☐ Obra Executada

Data | Nome / Assinatura

PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Selviria, de de .

RECIBO
Reci(emos) da tesouraria da(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Selviria, de de .

Credor(CPF/CNPJ)

Banco _____
N° da Conta _____ N° do Cheque _____

Anotações

PROCESSO	69/2023
FLS.	84
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PROCESSO	69	2023
FLS.	85	
VISTO	A	

LEI Nº 734,

de 15 de janeiro de 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 15 de janeiro de 2010.

José Dodô da Rocha
Prefeito Municipal

PROCESSO	69/2023
FLS.	86
VISTO	

Av. João Selvírio de Souza nº 997 - Centro - Fone: (67) 3579-1242 - Fone/Fax: (67) 3579-13
CEP 79.590-000 - Selvíria - Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 734, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constra publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO	69/2023
FLS.	87
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:680EAF7F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/01/2010.
A verificação de autenticidade dessa matéria pode ser feita informando o Código de Identificação no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	69/2023
FLS.	88
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Art. 3º Os membros da Comissão Especial para Implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos, irão compor provisoriamente a Comissão de Planejamento, até a definição de um modelo piloto, oportunidade em que será constituída a Comissão Especial de Planejamento, responsável pela padronização dos procedimentos.

Art. 4º Enquanto pendente do modelo piloto, os Estudos Técnicos Preliminares serão realizados de forma simplificada e deverão conter os seguintes conteúdos mínimos:

I - análise e justificativa sobre a necessidade da contratação;

II - estimativa das quantidades, acompanhadas dos documentos que lhe dão suporte;

III - estimativas de preços ou preços referenciais;

IV - declaração da viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º A Comissão Especial de Planejamento deverá indicar modelos padronizados, inclusive para iniciar toda demanda de contratação, contendo minimamente a justificativa inicial da solicitação e o quantitativo necessário para atender o período de abrangência da aquisição.

Art. 6º Os Estudos Técnicos Preliminares serão realizados a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do município, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação, iniciando pelos processos individualizados conforme a demanda, para construir o piloto ideal, que será então padronizado nos termos da normatização pertinente.

Art. 7º O Gerenciamento de Riscos a ser implantado, visa identificar os principais riscos que possam comprometer o planejamento da contratação, avaliá-los e indicar ações para minimizar estes riscos, devendo culminar no mapa de riscos ideal para a aplicação no município, considerando a complexidade do objeto.

Art. 8º A Comissão Provisória para realização de Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos das contratações, será integrada pelos servidores abaixo:

I – EVAIR PEREIRA LEME

II – RENATA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS

III – MILLA CRISTIAN ARAÚJO

IV – MARIA LUCIA ANDRÉ NIRAKAMI

V – ALINE CARLA DINIZ TAVARES

VI – MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA

Art. 9º A Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos, fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que os habilite a criação do melhor piloto.

Art. 10 A Comissão Especial ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem com requisitar documentos que entenderem pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Comissão ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada imediatamente para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 11 Em razão das responsabilidades concomitantes com o desenvolvimento das demais atribuições inerentes aos cargos exercidos pelos integrantes da Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos fica estabelecida a necessidade de instituir gratificação para os seus integrantes, por ordem de legislação específica.

Art. 12 Os trabalhos da Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos deverão ser concluídos em até 60 dias do prazo de sua instituição.

Art. 13 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os decretos anteriores em especial os de nomeação de membros do ano de 2022.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Selvíria- MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores – Presidente

PROCESSO	69/2023
FLS.	89
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

II - Suzamara Artner de Oliveira - Membro Efetivo
III – Rafael Alves de Souza - Membro Efetivo
IV – Sandra Regina Pereira da Silva – Membro Efetivo
V – Juvenal da Conceição – Membro Efetivo
VI - Willian Braz da Cruz Negrão – Membro Efetivo

Art.2° Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores como PRESIDENTE**, o servidor **Jaime José Machado Queiroz como VICE- PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1º, como MEMBROS da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de 30/01/2023 e terá validade até dia 31/03/2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Selvíria-MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CONTRATADO: DOUGLAS GOMES ROSA
CARGO: ENFERMEIRO TEMP
VIGÊNCIA: de 17/01/2023 A 17/07/2023
RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **10.122.0005.2061** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 17 de janeiro de 2023
Prefeitura Municipal de Selvíria
Contratante
DOUGLAS GOMES ROSA
Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CONTRATADO: SARA VALERIA BRAGA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS TEMP
VIGÊNCIA: de 13/01/2023 A 13/07/2023
RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **10.122.0005.2061** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 13 de janeiro de 2023
Prefeitura Municipal de Selvíria
Contratante
SARA VALERIA BRAGA DE SOUZA
Contratado

PROCESSO	67/2023
FLS.	90
VISTO	

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS , **pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro,**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

DECRETO Nº 312 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e atribuições a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura do Município de Selvíria/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Contratos designados pelo PREFEITO MUNICIPAL ou SECRETÁRIOS, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, as determinações estabelecidas por este Decreto, assim como os normativos internos e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2° Para os fins deste Decreto considera-se:

I. Objeto do Contrato: é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II. Serviços Continuados: serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

PROCESSO 69/2023
FLS. 91
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a214d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

III. Serviços não continuados: serviços que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em período predeterminado;

IV. Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesse Decreto;

V. Fiscalização de contrato – atividade exercida por Agente da Administração na qualidade de fiscal de contrato com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora de sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I. Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

II. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado);

III. Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

IV. Solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;

V. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelado;

PROCESSO	69/2023
FLS.	92
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

VII. Anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII. Comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

X. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XII. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XIII. Não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor Responsável;

XIV. Realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.

Art. 4º É **vedado** ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

I. Exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

PROCESSO	69/2023
FLS.	93
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

IV. Permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a contratada seja alocada aos serviços contratados;

V. Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI. Negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada;

VII. Promover acertos verbais com o contratado;

VIII. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros;

Art. 5° O servidor público, no exercício das atribuições de fiscal de contratos, deve, obrigatoriamente, cumprir a lei, respeitar as normas procedimentais aplicáveis e o teor do contrato, a fim de evitar eventuais responsabilizações.

Parágrafo único: O fiscal do contrato que for omisso ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos na Lei n° 8.666/93.

Art. 6° O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 7° Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§1° As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita à empresa, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§2° Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas, junto à empresa, deverá ser registrada, principalmente as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado.

Art. 8° Os fiscais e seus substitutos respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas.

PROCESSO 69/2023
FLS. 94
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Art. 9° A designação de fiscal de contrato será feita por meio de Portaria específica.

Art. 10 O servidor será comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 11 O servidor designado para fiscalização de contratos poderá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 12 O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 23 de janeiro de 2020.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO	69/2023
FLS.	95
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA DE SELVÍRIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DADOS CADASTRAIS PREFEITURA, PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

ANEXO I

PREFEITURA	DESCRIÇÃO
NOME	Prefeitura Municipal de Selvíria - MS
CNPJ	15.410.665/0001 - 40
ENDEREÇO COMPLETO	Av. João Selvírio de Souza nº-997 – centro Selvíria - MS - CEP – 79.590.000

PREFEITO	DESCRIÇÃO
NOME	JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, divorciado, Odontológo.
CPF	035.584.914-61
CARTEIRA DE IDENTIDADE	655.191- SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	03/05/1975
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Vereador Adelmo Zambom, 978, Centro – Selvíria-MS, CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE SAÚDE	DESCRIÇÃO
NOME	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Odontológo.
CPF	421.206.591-68
CARTEIRA DE IDENTIDADE	168714589 - SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	31/03/1969
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua 24 de junho, S/N - Centro, Selvíria - MS, CEP – 79.590.000

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO
NOME	TATIANE ARAUJO DA PAZ
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, solteira, Administradora de Empresa.
CPF	019.552.711-94
CARTEIRA DE IDENTIDADE	001.572.922 - SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	27/11/1986
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Avenida João Selvíria de Souza, 596 - Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

PROCESSO 69/2023
FLS. 96
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	DESCRIÇÃO
NOME	MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casado, tecnica em contabilidade
CPF	600.966.321-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE	21.960 781-3 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	28/03/1973
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Criciuma, nº 45- Ilha Solteira - SP CEP 15.385-000

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	DESCRIÇÃO
NOME	LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Professora.
CPF	614.619.701-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE	27.600.655-0 – SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	15/11/1974
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Irineu Fernandes Rodrigues, - Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. URBANOS.	DESCRIÇÃO
NOME	ALESSANDRO BATISTA LEITE
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Funcionário publico
CPF	800.482.001-82
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1169199 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	11/09/1976
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Doze de Maio, S/N, Selvíria-MS. CEP: 79.590.000

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESCRIÇÃO
NOME	GILBERTO PINHEIRO DE LIMA
QUALIFICAÇÃO	brasileiro, solteiro, Administrador
CPF	259.106.118-10
CARTEIRA DE IDENTIDADE	32.075.896-5 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	06/11/1978
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua 12 de maio, 470, Centro- Selvíria-MS. CEP 79.590.000

PROCESSO	69/2023
FLS.	97
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

SECRETÁRIO ADMINSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
NOME	JOSÉ BRITO DA SILVA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Professor
CPF	305.570.621-87
CARTEIRA DE IDENTIDADE	24.504-1 - SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	15/10/1963
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Joaquim Diogo Filho,1060- Centro – Selvíria MS CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	DESCRIÇÃO
NOME	LEANDRO DOS SANTOS FERMINO
QUALIFICAÇÃO	Funcionário Público
CPF	310.817.288-33
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1047232 SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	25/07/1980
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	JOAQUIM DIOGO FILHO, 926, SELVIRIA MS. CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	DESCRIÇÃO
NOME	MAYARA THAISA VELOSO COSTA GERALDE
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada.
CPF	369.705.118-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE	34.005.413- x - SSP-SP
DATA DE NASCIMENTO	15/08/1989
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	ALAMEDA "A", Centro Selvíria-MS CEP: 79.590.000

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	DESCRIÇÃO
NOME	CLAUDINEI BERNARDO ALVES
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, soldador mecanico, 2º grau completo.
CPF	025.445.491-73
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1500290- SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	14/03/1987

PROCESSO	69/2023
FLS.	98
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua: Gabriel Cassiano do Nascimento – nº 1181, Selvíria - MS – CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	**DESCRIÇÃO**
NOME	MANOEL PINHEIRO BASTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, Casado, Funcionário Público.
CPF	079.101.851-20
CARTEIRA DE IDENTIDADE	12.039-6 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	25/12/1951
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Avenida Nossa Senhora do Guadalupe, 476, Bairro Véstia - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

FUMMTUR	**DESCRIÇÃO**
NOME	CAMILA LOPES CAVALCANTE
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Solteira, Funcionária Pública.
CPF	043.757.281-16
CARTEIRA DE IDENTIDADE	2065022 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	05/02/1998
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Vereador Isac Laluce, nº 1220, Selvíria MS – CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DO TRABALHO	**DESCRIÇÃO**
NOME	DÉBORA DOS SANTOS TORRES
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, solteira, Funcionária Pública.
CPF	064.744.851-32
CARTEIRA DE IDENTIDADE	56.398.181-7 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	09/08/1996
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Rui Barbosa, 476, Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

SELVÍRIA, MS, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO	69/2023
FLS.	99
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ: 15.410.665/0001-40 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01432

DATA: 12/04/2023 VENCTO: 12/04/2023 PAGTO: 12/04/2023
Credor..: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 24.283.121/0001-56 Cod: 4002129
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE
Cidade: SELVIRIA CEP: 79590-000

Discriminação..:
PROC ADM N° 069/2023 DISPENSA N°32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor **41.023,44**

(quarenta e um mil e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) * * *

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4089-4
Conta corrente	12097-9 PMS CONTA MOV FORNECEDORE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	5004 CCLA CENTRO BRASILEIRA
Conta corrente (com DV)	10825878
CNPJ	24.283.121/0001-56
Nome favorecido	DEMEU CONVENIENCIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.269
Valor	41.023,44
Destinação	0
Data transferência	12/04/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B285D1FA1B3F1316

Assinada por	JB507588JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	12/04/202316:23:34
	JC889403MAGISLEY A CARVALHO	12/04/202316:37:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC889403 MAGISLEY A CARVALHO.

PROCESSO	69/2023
FLS.	101
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e18956bfa406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1113 **GL - Global** **Nº da Liquidação:** 1 **Data:** 12/04/2023

Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE

C.N.P.J.: 24.283.121/0001-56 - **Insc. Est.:**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Prog. Trabalho: 12.361.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento Desp.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Reduzido: 247

F. de Recurso: 500.1001.000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - Recursos que não se enquadr

Valor do Empenho	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
41.023,44	41.023,44	41.023,44	0,00

Motivo:
PROC ADM Nº 069/2023 DISPENSA Nº32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Documentos Fiscais:

NOTA	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	NUMERO DA CHAVE DA NF	VALOR
2842	NF	05/04/2023		R$41.023,44

Descontos / Retenções	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Valor Liquido a Pagar : 41.023,44

N° Nota Fiscal / Recibo	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
2842		20/03/2023

Observação

Motivo:

PROCESSO	69/2023
FLS.	102
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

RECEBEMOS DE DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002842** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO - CEP:79590-000 - Selvíria - MS TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002842** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5023 0424 2831 2100 0156 5500 1000 0028 4210 0102 8425 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	150230012578430 05/04/2023 18:15:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
284125563		24.283.121/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SELVIRIA			15.410.665/0001-40	05/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997	CENTRO		79590-000	05/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SELVIRIA	(67)3579-1243	MS		19:14:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.023,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.023,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7848	OVO DE PASCOA	18069000	060	5405	UN	1.004,00	40,86	41.023,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO	69/2023
FLS.	103
VISTO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
autorizacao 00784/23 dispensa de licitacao 32 Você pagou aproximadamente: R$ 6809,89 de tributos federais R$ 6973,98 de tributos estaduais Fonte: IBPT	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Declaro que recebi o material / serviço

Constante desta NOTA FISCAL/RECIBO.

rm 05 04 23

Valmiro Alves Fermino Filho
Matricula 2562
Fiscal de Contrato

Lucivania Chaves Nascimento
Secretaria Mun. Educação Esporte e Lazer
Portaria 048/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°15/2022.
PROCESSO ADM N° 69/2023
Dispensa de Licitação nº 32/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR – DEP. COMPRAS
RESPONSÁVEL – PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Viemos pelo presente solicitar que seja formalizado o pedido de compras e, posteriormente emitida a Autorização de Fornecimento-AF à empresa licitante vencedora, detentora do Dispensa de Licitação nº 32/2023, para que realize o fornecimento dos materiais abaixo especificados:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELLI- CNPJ 24.283.121/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277 G	UN	1.004	40,86	R$ 41.023.44
TOTAL- R$41.023,44					

FUNDAMENTAL

Selvíria/MS, 05 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO	69/2023
FLS.	104
VISTO	A

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Autorização de Fornecimento

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Fornecedor: COD:4002129 **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**
CNPJ: 24.283.121/0001-56 **TELEFONE:** (67) 3579-1507
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE MS **Nº:** 362
Cidade: SELVIRIA

Nota Pedido Empenho **00662/23** Nº Autorização **00784/23**
Empenho **1113**
CONTRATO:**Nº:**
Processo: 000069/23
Modalidade:DISPENSA **Nº:** 32

Data Emissão do Pedido 05/04/2023
Data Vigencia Final Contrato
Data Vigencia Final Processo
Registro de Preço NÃO

Dados da Ficha
Ficha 247

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.361.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
50000000	Fonte

Observação
Cópia de Licitação: 000069/23 e pedido de compra: 00662/23.

O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000069/23

Item	Descrição do Itens	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.		UN	1.004	R$40,86	R$41.023,44

1 Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.
Componentes do produto: Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003).
Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado.
Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 277g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão.
OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária.
Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;
8. Número do lote.

Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.

VISTO | F.S. | PROCESSO 69/2023 | 105

>>> IMPORTANTE <<<

1 - Somente recebemos mercadoria das 07:00 às 12:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especifição, qualidade, quantidade ou condição de entrega.

TOTAL DO PEDIDO **R$41.023,44**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Autorização de Fornecimento
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanham, dados bancários e nota de empenho.
4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na Nota Fiscal os números do pedido, contrato, processo e convenio caso exista
5 - Certidões de Regularidade fiscal, 1.Receita Federal, 2.Fazenda Municipal, 3.Fazenda Estadual, 4.FGTS, 5.Débitos Trabalhistas e Dados Bancarios.

OBRIGATÓRIO Anexar este documento (ORIGINAL) a Nota Fiscal.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSO	FLS.	VISTO
69/2023	106	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Pedido de Empenho **00662/23**	Data Emissão do Pedido 20/03/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000069/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 32	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
CNPJ: 24.283.121/0001-56 **TELEFONE:** (67) 3579-1507
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE MS Nº: 362 **Cidade:** SELVIRIA

Ficha 247
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.361.0003.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Fonte 500001000

Observação
O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municip do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000069/23
DISPENSA Nº32/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.		UN	1004	RS40,86	RS41.023,440

TOTAL DO PEDIDO RS41.023,44

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO	69/2023
FLS.	107
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40 Exercício: 2023

em : 03/04/2023 11:23

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 365

Ficha Nº : **247** Processo Nº : **69/2023**

Unidade : 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional : 12.361.0003.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 1001
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	607.440,00	0,00	691.441,88	45.998,12

Data	Histórico
16/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação direta de empresas para Dispensa de Licitação para o objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate a o leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escol ares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municip al de Educação.

VALOR DA RESERVA	**41.023,44**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.023,44
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.974,68

PROCESSO	69/2023
FLS.	108
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA

DEMEU CONVENIENCIA

Dispensa de Licitação Nº 032/2023.
Processo Adm. Nº 069/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 032/2023, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: DEMEU CONVENIENCIA LTDA EPP, CNPJ nº 24.248.121/0001-55.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Valor: R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se.

Selvíria – MS, 17 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	69/2023
FLS.	109
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 15.410.665/0001-40

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1113 **GL** - Global **Data:** 20/03/2023 **Página:** 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE **N:** 362 **Bairro:** CENTRO

C.N.P.J.: 24.283.121/0001-56 **Cidade:** SELVIRIA **Estado:** MS

Banco: **Ag.:** **Operação:**

Conta:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	**Processo:**	32/23
Unidade:	02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	**Tipo de Licitação:**	
Prog. Trabalho:	12.361.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MU		DISPENSA
Elemento Desp.:	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATU		
Reduzido:	247	**Nº Licitação**	000069/23
F. de Recurso:	500.1001.000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do e	**F. do TCE:**	
Desdobramento:	99		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
130.000,00	45.998,12	41.023,44	4.974,68

Histórico

PROC ADM Nº 069/2023 DISPENSA Nº32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1004	UN	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	40,86	41.023,44

Local de Entrega	Tocal de Retenções:	0,00	Total Liq. Empenhado:	41.023,44

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Descriminada

Selviria, de de

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707/O-9/MS

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os
- ☐ Serviços foram Prestados
- ☐ Materiais foram Entregues
- ☐ Obra Executada

Data | Nome / Assinatura

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Selviria, de de

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RECIBO

Reci(emos) da tesouraria da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Selviria, de de

Credor(CPF/CNPJ)

Banco

Nº da Conta N° do Cheque

Anotações

PROCESSO	69/2023
FLS.	110
VISTO	A

Este documento foi assinado digitalmente por Magisley Azambuja Carvalho de Barros (CPF 600.966.321-00),Maria Regina Rocha (CPF 057.729.7[illegible]),JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 035.394.914-61), em 04/04/2023 - 14:21 , e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.com.br/pmselvira/documento/documentoAssinado/53028 Fls.1 de 1

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895b1a4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ: 15.410.665/0001-40 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01431

DATA: 12/04/2023 VENCTO: 12/04/2023 PAGTO: 12/04/2023
Credor..: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 24.283.121/0001-56 Cod: 4002129
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE
Cidade: SELVIRIA CEP: 79590-000

Discriminação..:
PROC ADM N° 069/2023 DISPENSA N°32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor **16.180,56**

(Dezesseis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) * * *

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4089-4
Conta corrente	12097-9 PMS CONTA MOV FORNECEDORE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	5004 CCLA CENTRO BRASILEIRA
Conta corrente (com DV)	10825878
CNPJ	24.283.121/0001-56
Nome favorecido	DEMEU CONVENIENCIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.268
Valor	16.180,56
Destinação	0
Data transferência	12/04/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4B7041EB6F60145A

Assinada por	JB507588JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	12/04/202316:23:13
	JC889403MAGISLEY A CARVALHO	12/04/202316:37:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC889403 MAGISLEY A CARVALHO.

PROCESSO	69/2023
FLS.	112
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

N° do Empenho: 1112 **GL - Global** **N° da Liquidação:** 1 **Data:** 12/04/2023

Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE

C.N.P.J.: 24.283.121/0001-56 **Insc. Est.:**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Prog. Trabalho: 12.365.0003.2024.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento Desp.: 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Reduzido: 293

F. de Recurso: 500.1001.000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - Recursos que não se enquadr

Valor do Empenho	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
16.180,56	16.180,56	16.180,56	0,00

Motivo:
PROC ADM N° 069/2023 DISPENSA N°32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuidos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Documentos Fiscais:

NOTA	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	NUMERO DA CHAVE DA NF	VALOR
2841	NF	05/04/2023		R$16.180,56

Descontos / Retenções	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Valor Liquido a Pagar : 16.180,56

N° Nota Fiscal / Recibo	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
2841		20/03/2023

Observação

Motivo:

PROCESSO	69/2023
FLS.	113
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

RECEBEMOS DE DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002841** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO - CEP:79590-000 - Selvíria - MS TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002841** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5023 0424 2831 2100 0156 5500 1000 0028 4110 0102 8410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	150230012516922 05/04/2023 14:03:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
284125563		24.283.121/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SELVIRIA			15.410.665/0001-40	05/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997	CENTRO		79590-000	05/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SELVIRIA	(67)3579-1243	MS		15:02:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.180,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.180,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7848	OVO DE PASCOA	18069000	060	5405	UN	396,00	40,86	16.180,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO	69/2023
FLS.	114
VISTO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇAO 785/23 DISPENSA DE LICITACAO Nº 32 Você pagou aproximadamente: R$ 2685,97 de tributos federais R$ 2750,70 de tributos estaduais Fonte: IBPT	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Declaro que recebi o material / serviço

Constante desta NOTA FISCAL/RECIBO.

Em 05.04.23

Luciviania Chaves Nascimento
Secretaria M. de Educação Esporte e Lazer
Portaria 048/2021

Valmiro Alves Fermino Filho
Matricula 2562
Fiscal de Contrato

Edgar Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 200/2020

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895b8a4d06

REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°15/2022.
PROCESSO ADM N° 69/2023
Dispensa de Licitação nº 32/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR – DEP. COMPRAS
RESPONSÁVEL – PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Viemos pelo presente solicitar que seja formalizado o pedido de compras e, posteriormente emitida a Autorização de Fornecimento-AF à empresa licitante vencedora, detentora do Dispensa de Licitação nº 32/2023, para que realize o fornecimento dos materiais abaixo especificados:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELLI- CNPJ 24.283.121/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277 G	UN	396	40,86	R$ 16.180,56
TOTAL- R$16.180,56					

INFANTIL

Selvíria/MS, 05 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO	69/2023
FLS.	115
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Autorização de Fornecimento

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Fornecedor: COD:4002129 **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**
CNPJ: 24.283.121/0001-56 **TELEFONE:** (67) 3579-1507
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE MS **Nº:** 362
Cidade: SELVIRIA

Nota Pedido Empenho **00663/23** **Nº Autorização** **00785/23**
Empenho **1112**
CONTRATO:Nº:
Processo: 000069/23
Modalidade:DISPENSA **Nº:** 32

Data Emissão do Pedido 05/04/2023
Data Vigencia Final Contrato
Data Vigencia Final Processo
Registro de Preço NÃO

Dados da Ficha
Ficha 293

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.365.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
500001000	Fonte

Observação
Cópia de Licitação: 000069/23 e pedido de compra: 00663/23.

O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000069/23

Item	Descrição do Itens	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.		UN	396	R$40,86	R$16.180,56

1 Ovos de páscoa de chocolate ao leite de 277g.
Componentes do produto: Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003).
Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado.
Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 277g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão.
OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária.
Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;
8. Número do lote.

Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.

VISTO | FLS. | PROCESSO 69/2023

TOTAL DO PEDIDO R$16.180,56

>>> IMPORTANTE <<<

1 - Somente recebemos mercadoria das 07:00 às 12:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especifição, qualidade, quantidade ou condição de entrega.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Autorização de Fornecimento
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanham, dados bancários e nota de empenho.
4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na Nota Fiscal os números do pedido, contrato, processo e convenio caso exista
5 - Certidões de Regularidade fiscal, 1.Receita Federal, 2.Fazenda Municipal, 3.Fazenda Estadual, 4.FGTS, 5.Débitos Trabalhistas e Dados Bancarios.

OBRIGATÓRIO Anexar este documento (ORIGINAL) a Nota Fiscal.

RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSO	FLS.	VISTO
69/2023	117	

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Pedido de Empenho 00663/23	Data Emissão do Pedido 20/03/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: **Nº:**	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000069/23 **Modalidade:** DISPENSA **Nº:** 32	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
CNPJ: 24.283.121/0001-56 **TELEFONE:** (67) 3579-1507
Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE MS **Nº:** 362 **Cidade:** SELVIRIA

Ficha 293
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.365.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte 500001000

Observação
Objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municip... do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000069/23
DISPENSA Nº32/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.		UN	396	R$40,86	R$16.180,560

TOTAL DO PEDIDO R$16.180,56

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO	69/2023
FLS.	118
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40 Exercício: 2023

em : 03/04/2023 11:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 366

Ficha Nº : **293** Processo Nº : **69/2023**

Unidade : 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional : 12.365.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 1001

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.000,00	252.985,00	0,00	241.778,60	16.206,40

Data	Histórico
16/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação direta de empresas para Dispensa de Licitação para o objeto da presente licitação trata-se da aquisição de ovos de chocolate a o leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escol ares municipais do Município de Selvíria/MS projetos subsidiados pela Secretaria Municip al de Educação.

VALOR DA RESERVA	**16.180,56**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	16.180,56
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	25,84

PROCESSO	69/2023
FLS.	119
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 15.410.665/0001-40

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1112 **GL - Global** **Data: 20/03/2023** **Página:** 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Endereço: R VEREADOR ISAC LALUCE **N:** 362 **Bairro:** CENTRO

C.N.P.J.: 24.283.121/0001-56 **Cidade:** SELVIRIA **Estado:** MS

Banco: **Ag.:** **Operação:**

Conta:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	**Processo:**	32/23
Unidade:	02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	**Tipo de Licitação:**	
Prog. Trabalho:	12.365.0003.2024.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO IN	DISPENSA	
Elemento Desp.:	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATU		
Reduzido:	293	**Nº Licitação**	000069/23
F. de Recurso:	500.1001.000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do e	**F. do TCE:**	
Desdobramento:	99		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	16.206,40	16.180,56	25,84

Histórico

PROC ADM Nº 069/2023 DISPENSA Nº32/2023. Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selvíria/MS e projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	396	UN	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 277G.	40,86	16.180,56

Local de Entrega	**Tocal de Retenções:**	**0,00**	**Total Liq. Empenhado:**	**16.180,56**

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Descriminada

Selviria, de de

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707/O-9/MS

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os ☐ Serviços foram Prestados ☐ Materiais foram Entregues ☐ Obra Executada

Data | Nome / Assinatura

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Selviria, de de

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RECIBO

Reci(emos) da tesouraria da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Selviria, de de

Credor(CPF/CNPJ)

Banco

Nº da Conta Nº do Cheque

Anotações

PROCESSO 69/2023
FLS. 120
VISTO

Este documento foi assinado digitalmente por Magisley Azambuja Carvalho de Barros (CPF 600.966.321-00),Maria Regina Rocha (CPF 057.729.7[illegible]8),JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 035.384.914-61), em 04/04/2023 - 14:21[illegible] pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lyxsign.com.br/pmselvira/documento/documentoAssinado/53027[illegible]

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUBANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA EXECUÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023 PROCESSO ADM 69/2023 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

VALOR TOTAL - R$ 57.204,00

VIGENCIA : 17/03/2023 A 16/06/2023

NOTA DE EMPENHO			ORDEM DE PAGAMENTO			NOTA FISCAL			RETENÇÕES	
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	ISS	IRRF
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI										
1113/2023	20/03/2023	R$ 41.023,44	1432/2023	12/04/2023	R$ 41.023,44	2842	05/04/2023	R$ 41.023,44	R$ 0,00	R$ 0,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Fonte de Recursos: 500.1001										
1112/2023	20/03/2023	R$ 16.180,56	1431/2023	12/04/2023	R$ 16.180,56	2841	05/04/2023	R$ 16.180,56	R$ 0,00	R$ 0,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Fonte de Recursos: 500.1001										
									R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 57.204,00			R$ 57.204,00			R$ 57.204,00		R$ 0,00
SALDO										R$ 0,00

Data	Assinatura do Responsável
23/05/23	Rafael dos Santos Diretor de Secretaria

VISTO | FLS. | PROCESSO
4 | 1 e 1 | 69/2023

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06

TERMO DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Selvíria – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG: 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.394..914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n° 978, nesta cidade de Selvíria – MS, vem através do presente Termo declarar que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023**, firmado com a empresa **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**, cujo objeto se refere a aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 277g, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais do Município de Selviria-MS, foi executada em sua totalidade, conforme planilha orçamentária e financeira anexada ao Processo, demonstrando o valor total executado de **R$ 57.204,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais),** por isso encontra-se encerrado, outorgando-se, mutuamente, ampla geral e irrevogável quitação, quanto ao objeto contratado.

Selvíria – MS, 23 de maio de 2023.

PROCESSO	69/2023
FLS.	122
VISTO	

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/516a2f4d-d6a9-49fa-8c1f-e1895bfa4d06